



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 344/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização à Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social pela realização da Festa da Família Cidadã no Observatório Ambiental Parque Escola - Antigo CREAPE

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização, nos seguintes termos, tem a finalidade de parabenizar a Festa da Família Cidadã de Hortolândia.

Considerando que, a Festa da Família foi realizada pela Inclusão e Desenvolvimento Social, teve a presença de 800 pessoas, que compareceram para prestigiar a festa em comemoração ao final de ano, realizada na última quinta-feira (08), no Observatório Ambiental Parque Escola – Antigo CREAPE. Considerando que, um dia de festa, alegria, divertimento, voluntariado e empatia com o próximo.

Considerando ainda que, a festa foi idealizada para integrar as famílias à vida da cidade, aos parques, demonstrando o compromisso com as famílias de que as políticas de assistência social, é uma preocupação constante por parte do Poder Público, e que serão mantidas para as famílias, acima tudo o evento teve caráter festivo e de reflexão sobre os programas que ajudam e transformam as famílias de nossa cidade.

Considerando também que, crianças e jovens divertiram muitos nos brinquedos infláveis, instalados em meio às flores e árvores do parque escola. Para os adultos, a atração foi a apresentação do Caipira “Barnabé”, artista e humorista mineiro, que levou alegria e descontração a todos os presentes.

Considerando ainda que, a Festa da Família proporcionou momentos agradáveis entre os atendidos nos serviços prestados nos CRAS (Centros de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), momentos lúdicos e divertidos entre os familiares.

Parabéns a toda equipe envolvente deste grande evento, linda ação chamada Família Cidadã, que participam de programas sociais do Governo, belo encontro de integração entre as famílias.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Francisco Raimundo da Silva, a Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Senhora Eliane Nascimento Oliveira e imprensa local.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2022.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

